



Of. Gab. 737/2017

Guaíba, 06 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 143/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 493/2017**, apresentado pelo vereador: **Florindo Motorista**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **se existe no conteúdo programático para o ano letivo das escolas municipais a pauta do abuso sexual infantil, e a pedofilia, assegurado pela a constituição Federal, estatuto da criança e adolescente - lei 8.069/1990, com alterações da lei 11.829/2008 e o código Penal, queremos saber se tem sido apresentado e trabalhado de forma pedagógica em sala de aula, se há projetos e programas nas escolas;**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Entende-se por conteúdos programáticos a listagem de temas a serem abordados com os alunos nos diferentes anos de suas etapas e modalidades, estes conteúdos são organizados baseados em um documento norteador elaborado conjuntamente na Rede Municipal de Ensino, que são os Referenciais Curriculares nesta rede denominados Expectativas de Aprendizagens. Este documento em sua confecção levou em consideração a Base Curricular Nacional e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

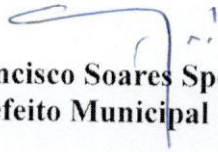
Portanto, seguindo esta linha de fundamentação, este tema não está contemplado como conteúdo programático, o que não impede de que os professores abordem este ou outros temas de interesse e relevância em cada comunidade escolar.

Os temas: abuso sexual e pedofilia, assim como outros assuntos, são trabalhados pedagogicamente quando a escola, professores ou comunidade percebem a necessidade da abordagem de tal temática.

Atualmente, no dia 18 de maio, data nacional de combate à violência e exploração sexual, as escolas são incentivadas a organizarem e proporcionarem momentos e/ou espaços de reflexão sobre o tema.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

